

## ANO XX – EDIÇÃO Nº1757 Major Sales-RN, terça-feira, 14 de janeiro de 2025

### MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Decreto de nº398, de 14 de janeiro de 2025.

PODER LEGISLATIVO  
PUBLICAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO

### GABINETE DA PREFEITA

Decreto de nº398, de 14 de janeiro de 2025.

Autoriza realização de processo seletivo destinado a contratação de profissionais da enfermagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização de Concurso Público Municipal aos 23 de julho de 2017;

Considerando a solicitação da Ilma. Secretária Municipal de Saúde;

Considerado a necessidade de implementar os serviços de saúde prestados pela municipalidade;

Considerando as demandas crescentes nos serviços de saúde prestados pela municipalidade;

Considerando tratar-se de serviço essencial, prestado pela municipalidade,

DECRETA

**Art. 1º** Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal em caráter temporário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

I - 08 (oito) vagas para Técnico de Enfermagem para atendimento da Atenção Básica e Hospital e Maternidade “Mãe Tetê.”

II - 01 (uma) vaga de Técnico de Enfermagem para atendimento da Sala de Vacinação, com experiência comprovada.

**Art. 2º** A Secretárias Municipais de Saúde constituirá sua respectiva Comissão de Elaboração, Organização e Julgamento do seu Processo Seletivo Simplificado, mediante avaliação de curriculum, experiência profissional e entrevista.

**Art. 3º** As contratações objeto da presente regulamentação far-se-á, no que couber, de acordo com as Leis Municipais 317, de 30 de março de 2017 e 327, de 19 de maio de 2017 e na Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º** Os candidatos aprovados, mas não classificados para contratação imediata, de que trata o Processo Seletivo Simplificado objeto deste Decreto, constituirá um Cadastro Reserva, e poderão ser aproveitados gradualmente, de acordo com as necessidades e conveniências da Administração Pública Municipal, durante o ano de 2025, para a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** O processo seletivo objeto deste Decreto dar-se-á por análise curricular e entrevista, conforme constante do respectivo edital.

**Art. 6º** Eventuais dúvidas e/ou casos omissos serão resolvido pela Comissão constituída.

**Art. 7º** Os membros nomeados conforme constante na legislação municipal em vigor, terão seus vencimentos acrescidos da respectiva gratificação.

**Art. 8º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, aos 14 de janeiro de 2025.

*Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes*

PREFEITA MUNICIPAL

### PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.08.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Francisco Rodrigues de Souza, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.01.08.0001DL, nos seguintes termos:



DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para licença de uso de sistema informatizado integrado, compreendendo o módulo de folha de pagamento, a fim de atender demanda Câmara municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.01.08.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 73.807.711/0001-46, com sede na Praça 23 de Junho, Nº 10, Sala 12, Centro na cidade de Eusébio/CE, neste ato representada, pelo Sr. JOÃO BEZERRA DE MENEZES NETO, brasileiro, casado, gerente comercial, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 039.935.683-54, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 2006009302948, expedida Secretaria de Segurança Pública – SSP do Estado do Ceará, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, Nº 1466, Demócrito Rocha, CEP Nº 60440-131, na cidade de Fortaleza/CE, na condição de procurador, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Gabinete da Presidente, 13 de janeiro de 2025.

Francisco Rodrigues de Souza  
Presidente da Câmara Municipal de Major Sales-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.08.0001.01  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.08.0001DL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES  
CONTRATADO: LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E  
PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para licença de uso de sistema informatizado integrado, compreendendo o módulo de folha de pagamento, a fim de atender demanda Câmara municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 500,00 (quinhentos Reais), de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025: 1 – Câmara Municipal de Major Sales 1000 - PODER LEGISLATIVO 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 1 LEGISLATIVO – 2.1 – MANUTENC ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL M SALES 10 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS consoante as disposições da Lei nº 567/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigerá até 31 de dezembro de 2025.

Major Sales/RN, 13 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:  
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA - CONTRATANTE  
LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº  
2025.01.10.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do Sr. FABULO ROGENES DE SOUZA PINHEIRO, brasileiro, solteiro, profissional liberal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 703.160.094-40, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 3416766, expedida Secretaria de Segurança Pública – SSP do Estado do Rio Grande do Norte, residente e domiciliado na Rua Francisco das Chagas da Silva, Nº 55, Centro, CEP Nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN, referente a prestação dos serviços de manutenção e controle do sistema de sonorização em sessões realizadas e eventos realizados pela Câmara Municipal de Major/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de



Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 14 de janeiro de 2025.

Francisco Rodrigues de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Major Sales-RN

## EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

*Prefeita*

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

*Vice-Prefeito*

João Germano da Silveira

*Secretário de Administração*

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Francisco Rodrigues de Souza, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação direta de profissional capacitado para executar serviços de manutenção e controle do sistema de sonorização em sessões realizadas e eventos realizados pela Câmara Municipal de Major/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: Sr. FABULO ROGENES DE SOUZA PINHEIRO, brasileiro, solteiro, profissional liberal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 703.160.094-40, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 3416766, expedida Secretaria de Segurança Pública – SSP do Estado do Rio Grande do Norte, residente e domiciliado na Rua Francisco das Chagas da Silva, Nº 55, Centro, CEP Nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN.

VALOR TOTAL R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Francisco Rodrigues de Souza, Presidente.

Major Sales - RN, 14 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS

Presidente CPL

